

Errata nº 003/181223

EDITAL nº 03/2023

Goiânia, 18 de dezembro de 2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL NIIS - EDITAL DE APOIO E FOMENTO AOS NEGÓCIOS INOVADORES DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL 2023

A Comissão Organizadora do Edital NIIS, em 18 de dezembro de 2023, informa a seguinte rerratificação do edital, publicado originalmente por meio do site www.hubgoias.org, em 17 de outubro de 2023:

Alteração 1: Considerando a dificuldade de comprovação da área de atuação dos negócios socioambientais e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), seguem alterações no **Quadro 2 - Critérios de Seleção**:

- A) Regiões de Impacto: será atribuída a pontuação máxima a todas as propostas habilitadas na etapa de seleção, ou seja, 09 (nove) pontos;
- B) ODS da ONU: será atribuída pontuação máxima a todas as propostas habilitadas na etapa de seleção, ou seja, 16 (dezesesseis) pontos.

Alteração 2: No item 2.12.6 onde se lê “ordem alfabética” passa-se a ler “ordem decrescente de nota”.

Os demais termos e condições em geral seguem inalterados.

A Comissão Organizadora do Edital NIIS.